



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

EDITAL Nº 001/2025

Dispõe sobre o Chamamento Público para seleção de Formadoras(es) Municipais do Pro-LEEI 2025/2026 no Município de Selbach- RS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento servidores interessadas em realizar a inscrição para seleção de Formadoras(es) Municipais do Pro-LEEI 2025/2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Pro-LEEI " refere-se ao Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil, uma iniciativa do governo federal brasileiro, através do Ministério da Educação (MEC), que visa capacitar professoras e outros profissionais da educação infantil para promover o desenvolvimento das linguagens e do letramento de crianças pequenas. O programa foca na criação de experiências significativas de leitura, escrita e oralidade, organizadas de forma intencional nas turmas da pré-escola (crianças de 4 e 5 anos).

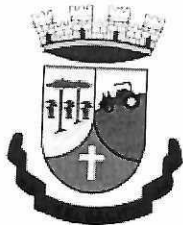
1.2 Selecionar formadores municipais para atuação no Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-LEEI) 2025/2026, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Selbach, conforme critérios definidos pela coordenação do programa.

1.3 A Secretaria Municipal de Educação adota o seguinte procedimento:

- Seleção simplificada interna: Divulgação do edital internamente, assegurando a seleção de profissionais qualificados.
- Publicações no site oficial da Prefeitura para agilizar o processo, garantindo transparência e ampla comunicação.

1.4 Compete aos(as) formadores(as) municipais:

- Participar das formações presenciais e remotas em outros municípios, conforme definido pela coordenação estadual;
- Planejar e desenvolver os encontros presenciais e atividades remotas;
- Mediar fóruns e interações na plataforma AVAMEC Interativo;
- Manter interlocução com as articuladoras municipais (RENALFA) e coordenador Municipal Alfabetiza Tchê para o desenvolvimento das ações;
- Monitorar e registrar frequência, carga horária e presença;
- Produção de listas, fotos dos encontros, e demais registros;
- Elaborar Planilhas de notas e frequência, diário de bordo, relatórios parciais e finais, publicações e materiais de registro da formação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

- Contribuir na organização da Mostra de Trabalhos;
- Cumprir demais atividades vinculadas à formação, conforme orientação da coordenação estadual e das instituições parceiras.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Este Edital tem o objetivo de realizar a inscrição de servidores interessadas em tornar-se formador municipal para atuação no Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-LEEI) 2025/2026.

2- Poderão se inscrever **servidores** que cumpram aos seguintes critérios mínimos, estabelecidos na Lei 11.273/2006, a Resolução nº 10/2025 e Caderno de Orientações da Região Sul do Pro-LEEI 205/2026:

- ser profissional do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino de Selbach.
- ser graduado em Pedagogia; (diploma).
- ter experiência profissional de, no mínimo 3 (três anos), na Educação Infantil como docente ou como pedagoga, supervisora pedagógica, coordenadora pedagógica ou atuar na gestão pública como profissional efetivo; (declaração expedida pelo setor de departamento pessoal).
- ter experiência em ações ou projetos de formação de professores da Educação Infantil; (declaração expedida pela Secretaria de Educação).

3. Critérios de Pontuação para Classificação (Anexo II):

- Comprovante de participação em cursos de aprofundamento em Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita finalizados até a data de divulgação deste edital. (1 ponto para cada 40 horas)
- Comprovante de atuação como participante no LEEI/CNCA-2024. (1 ponto)
- Comprovante de experiência em ações de formação de professores. (1 ponto)
- Conclusão ou andamento de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Educação Infantil, Linguagens, Leitura e Escrita. (1 ponto)

3.1 E caso de empate será realizado sorteio público em data e horário a serem divulgados.

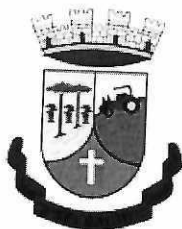
Parágrafo único: formador deverá ter disponibilidade de horário para o cumprimento e organização das atividades, podendo ser, inclusive, a noite e finais de semana.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir do preenchimento de formulário, disponível no ANEXO I junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, nº 475, centro, Selbach/RS).

4.2 Para inscrição é necessário entregar cópia de documento oficial com foto.

4.3 As inscrições deverão ser realizadas, obrigatoriamente dentro do prazo estipulado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

4.4 O prazo para realização das inscrições é a **partir das 08h do dia 24 de setembro de 2025 até às 16 horas do dia 03 de outubro de 2025.**

4.45 Não será permitida a inclusão de documento após a inscrição, sendo as folhas enumeradas e rubricadas no ato da inscrição.

4.6 A pontuação e o resultado final serão publicados no site da prefeitura a partir de 07 de outubro de 2025.

5. DAS BOLSAS DE ESTUDO

5.1 A participação no processo não gera novo vínculo empregatício com o Município, sendo a atuação remunerada exclusivamente por meio de bolsa-formação, nos termos do Pro-LEEI/CNCA-RS 2025/2026.

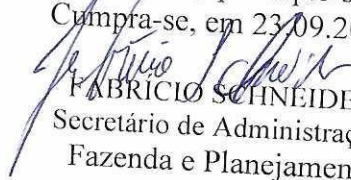
5.2 O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE é o órgão responsável pelo pagamento das bolsas que serão concedidas, **no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), mensais conforme previsto no Programa Pro-LEEI 2025/2026.**

Parágrafo único: As despesas com deslocamento e alimentação fora da sede serão custeadas pelo município.

Selbach/RS, 23 de setembro de 2025.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23/09/2025


FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

ANEXO I

Prefeitura Municipal de Selbach/RS

SMECDLT

Formulário de Inscrição - Edital N° 001/2025

Este formulário se destina à inscrição de interessados em participar seleção de Formadoras(es) Municipais do Pro-LEEI 2025/2026 no Município de Selbach- RS.

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições expostas no edital e cumpro aos critérios mínimos estabelecidos na Lei 11.273/2006, a Resolução nº 10/2025 e Caderno de Orientações da Região Sul do Pro-LEEI 25/26.

Data: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

ANEXO II

Prefeitura Municipal de Selbach/RS

SMECDLT

Formulário de Pontuação - Edital N° 001/2025

Critérios obrigatórios / eliminatórios:		
Critério	Comprovado	Não comprovado
Ser profissional do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino de Selbach.		
Ser graduado em Pedagogia; (diploma).		
Ter experiência profissional de, no mínimo 3 (três anos), na Educação Infantil como docente ou como pedagoga, supervisora pedagógica, coordenadora pedagógica ou atuar na gestão pública como profissional efetivo; (declaração expedida pelo setor de departamento pessoal).		
Ter experiência em ações ou projetos de formação de professores da Educação Infantil; (declaração expedida pela Secretaria de Educação).		

Critérios para pontuação		
Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Participação em cursos de aprofundamento em Educação Infantil, Linguagens ou Leitura e Escrita finalizados até a data de divulgação deste edital	1 ponto a cada 40h	
Participação como integrante no LEEI/CNCA-2024	1 ponto	
Experiência comprovada em ações de formação de professores	1 ponto	
Conclusão ou andamento de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Educação Infantil, Linguagens, Leitura e Escrita	1 ponto	

Pontuação Total: _____